

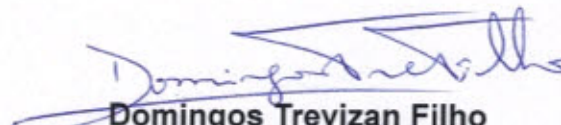
Ofício nº 2670/2020-GAPRE

Maringá, 28 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 708/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** mediante o qual solicita informações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando desafogar o sistema de saúde, cujos receituários de medicamentos têm prazo de validade de 30/90 dias ou, conforme o medicamento, no caso de antibióticos, por exemplo, a validade é de 10 (dez) dias, e relativo aos receituários médicos, qual é o tratamento que tem sido dado para esses pacientes que necessitam das medicações de uso contínuo e que não conseguem reagendar consultas em tempo hábil para continuidade dos tratamentos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 210/2020-SAÚDE.

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 708/2020 – Processo n.º35077/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá.

Maringá, 23 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 708/2020 – Processo n.º35077/2020. Informamos que para suprir essa necessidade foi publicado a portaria 059/2020 que estende a validade das receitas até 31/12/2020, com exceção de antibióticos e psicotrópicos.

Respeitosamente,

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário de Saúde